
PORTARIA CRCPB Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA PROFISSÃO CONTÁBIL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Constituir a comissão de prerrogativas da profissão contábil com o objetivo de preservar os direitos dos profissionais contábeis no exercício de suas funções, promover o conhecimento das normas, responsabilidades e deveres da profissão.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenador CT Onezildo Martins dos Santos Júnior, CRCPB nº 8773/O, coordenador adjunto: CT Vinicius de Moraes Andrade CRCPB nº 011677/O, membros: CT Urânia de Fátima Albuquerque de Mendonça CRCPB nº 009627/O e CT Jonas Fernandes Pereira Filho CRCPB nº 011281/O.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**
Presidente